



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE INHANGAPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150180

O Município de INHANGAPI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.921/0001-30, com sede na PRAÇA ALACID NUNES, 74, representado por OSVALDO FREITAS PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, representada por FRANCISCO ELIVALDO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1303.041220032.2.005 Manutenção da Sec. Mun.de Administração Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

INHANGAPI - PA, 04 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
CNPJ(MF) 05.171.921/0001-30
CONTRATANTE

ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. HERNANE LAMEIRA, Nº925